

Resolução nº 10/2008

“Dispõe sobre a designação dos membros do Sub-comitê de Ética e Pesquisa do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros do Sub-comitê de Ética e Pesquisa do Curso de Nutrição, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I – Ivonilce Venturi
- II – Dagmar Rhinow
- III – Débora Fernanda Basso
- IV – Débora Guimarães
- V – Eline Maria de Oliveira Granzotto
- VI – Fabiano de Macedo Salgueirosa
- VII – George Luiz Maluf
- VIII – Jane Silva
- IX – Josiane Bortoluzzi
- X – Marly Terezinha Della Latta
- XI – Lina Claudia Sant'Anna
- XII – Rosemari Glowacki
- XIII – Scharli Tatiane Werle
- XIV – Welligton Luciano Braguini

Parágrafo Único: a Presidência do Sub-comitê de Ética e Pesquisa fica a cargo do primeiro designado, Professora Ivonilce Venturi.

Art. 2º - Designar nutricionistas egressos para compor o Sub-comitê de Ética e Pesquisa do Curso de Nutrição:

- I – Tiago Sejanoski – nutricionista da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR
- II – Everton Luiz Bendlin – nutricionista da Prefeitura Municipal de Porto União/SC

III - Natalli Suaretz – nutricionista do Ambulatório de Nutrição da Uniguaçu

IV – Marcelo Inácio Stelmach – nutricionista da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância

Art. 3º - As decisões e deliberações dos membros deste Sub-comitê de Ética e Pesquisa devem ser referendadas pelo CEP – Comitê de Ética e Pesquisa das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, conforme preceitua a Resolução 23/2006.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral